



Política de Rateio e Divisão de Ordens

1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários (“Política de Rateio de Ordens”) visa estabelecer a metodologia para distribuição de operações negociadas em lote, usada pela CIX Capital Gestão de Ativos Ltda, sendo as áreas de risco e Compliance responsáveis pela atualização das informações necessárias para a manutenção dos controles relativos aos critérios preestabelecidos, para admissão do grupamento e rateio das ordens de negociação dos ativos adquiridos para as carteiras de valores mobiliários sob gestão da CIX Capital Gestão de Ativos Ltda..

2. ABRANGÊNCIA

Essa Política tem como público-alvo todos os diretores, colaboradores, terceiros, parceiros, contrapartes da CIX Capital Gestão de Ativos Ltda., bem como os prestadores de serviços que realizem atividades em seu nome.

3. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

As diretrizes contidas nesta Política entram em vigor na data de sua publicação e permanecem vigentes por prazo indeterminado, devendo ser revisadas anualmente ou em prazo inferior, sempre que solicitado pelo órgão regulador, em casos de alteração de legislação aplicável, ou ainda, se houver alteração no modelo de negócios, previamente validado pelo Compliance.

4. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Resolução CVM nº 21/21, CVM nº 175/22
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

5. METODOLOGIA PARA O RATEIO DE ORDENS

O estabelecimento de Política de Rateio de Ordens busca controlar uma alocação justa de ordens entre as carteiras geridas pela gestora, visando garantir que as ordens de compras e vendas de ativos financeiros emitidas em nome de tais carteiras sejam registradas e alocadas de maneira justa entre elas, por meio de grupamento das ordens, proporcionando dessa forma tratamento equânime e igualitário entre as carteiras e, em última instância, entre os investidores que possuam recursos geridos por uma mesma gestora.

Não obstante, conforme descrito no Formulário de Referência da CIX Capital Gestão de Ativos Ltda., sua principal atividade será a gestão de carteiras administradas e fundos de investimentos com foco

em ativos imobiliários, sendo que no caso dos fundos estes serão constituídos primordialmente como fundos de investimento imobiliário (FII) e, ocasionalmente, em razão da estrutura do ativo a ser investido, fundos de investimento em participações (FIP) , fundos de investimento multimercado (FIM), ou fundos de investimento em direito creditório (FIDC).

Por este motivo, tendo em vista o perfil ilíquido dos ativos investidos, os fundos de investimento sob gestão da CIX Capital Gestão de Ativos Ltda. não admitem grupamento de ordens, sendo as negociações realizadas, em regra, a preço único para cada investimento de cada fundo de investimento sob gestão da CIX Capital Gestão de Ativos Ltda.

Nos casos de investimentos em ativos financeiros para fins de gestão de caixa dos veículos de investimento acima referidos, também não se faz necessária a adoção de regras e princípios para fins de registro e alocação de ativos de maneira justa entre os fundos de investimento sob gestão da CIX Capital Gestão de Ativos Ltda., tendo em vista (i) que, nestas hipóteses, a CIX Capital Gestão de Ativos Ltda. realiza tais investimentos apenas em ativos de renda fixa com liquidez diária ou períodos curtos de resgate, que visam a atender ao horizonte de capital dos fundos de investimento, e (ii) a improbabilidade da aquisição de tais ativos para diferentes fundos de investimento ocorrer de forma simultânea, tendo em vista que cada fundo de investimento sob gestão da CIX Capital Gestão de Ativos Ltda. possui fluxos distintos, atrelados aos investimentos detidos por cada um.

Não obstante, caso a CIX Capital Gestão de Ativos Ltda. venha a constituir fundos de investimento ou carteiras administradas sob sua gestão que tenham por objetivo a realização de investimentos em ativos líquidos que, por sua natureza, necessitem do estabelecimento de uma Política de Rateio de Ordens detalhada, a fim de garantir o tratamento justo acima referido entre as carteiras de valores mobiliários, a CIX Capital Gestão de Ativos Ltda. procederá, sob responsabilidade de seu Diretor de Compliance, com a atualização da presente Política de Rateio de Ordens para tanto.

6. MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS

A CIX Capital Gestão de Ativos Ltda. manterá armazenado todos os arquivos eletronicamente, pertinentes ao processo desta política por período mínimo de 05 (cinco) anos, conforme legislação vigente.

7. EXCEÇÕES

Situações que não se encaixem ou estejam em desacordo de qualquer maneira com esta Política, deverão ser submetidas ao Compliance, que analisará as circunstâncias e fundamentos e deliberará em conjunto com a Diretoria a aprovação para tal exceção.

8. HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA

Data	Versão	Responsável
Outubro 2016	1 ^a	Diretor de Compliance
Junho 2017	2 ^a	Diretor de Compliance
Outubro 2018	3 ^a	Diretor de Compliance
Maio 2022	4 ^a	Diretor de Compliance
Março 2023	5 ^a	Diretor de Compliance
Março 2024	6 ^a	Diretor de Compliance
Março 2025	7 ^a	Diretor de Compliance